



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **06368-17-05639**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **21/11/2017**

Fabricante:

ALGCOM INDUSTRIA E SERVIÇOS EM TELECOM. LTDA
RUA AMADOR DE SOUZA Nº187
SANTA CATARINA
95030485 CAXIAS DO SUL RS
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 5829, emitido pelo **FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES- CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Antena Ponto a Ponto - II

Modelo - Nome Comercial (s):

PS-10900-34-06-DP / PS-10900-37-09-DP / PS-10900-39-12-DP / PS-10900-41-18-DP

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Ganho Mínimo (dBi)	Polarização	Classe Horizontal	Classe Cruzada	Perda de Retorno (dB)
10.000,0 a 11.700,0	33,19	H e V	Classe 2A	XPD3	-20,87

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração